



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**

**DECRETO Nº.4.785 DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO  
SENHOR PEDRO GUILHERME AZOLIN LULLI E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**Considerandoo** falecimento do estimado médico Dr. Pedro Guilherme Azolin Lulli, ocorrido em 15 de janeiro de 2026, profissional que dedicou sua vida à promoção da saúde e ao cuidado da população de Patrocínio;

**Considerando** os relevantes serviços prestados pelo Dr. Pedro Guilherme Azolin Lulli à comunidade local, especialmente no atendimento humanizado e na dedicação à saúde pública, sobretudo em sua atuação como Coordenador do Pronto Socorro Municipal, no combate à pandemia da COVID-19, sendo reconhecido por sua competência, ética e compromisso com o bem-estar dos munícipes;

**Considerando**, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para toda a nossa comunidade;

**DECRETA**

**Art.1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL** por três (03) dias no Município de Patrocínio, em sinal de pesar pelo falecimento do médico **Pedro Guilherme Azolin Lulli**.

**Art.2º** Durante o período de luto oficial, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 15 de janeiro de 2025.

**Gustavo Tambelini Brasileiro  
Prefeito Municipal**